

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SETRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, neste ato representada pela Secretária Executiva da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sra. LIA PONTES SOUSA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009183612, e do CPF nº 043.970.743-99, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 030/2022 - SETRAN, que tem como objeto "a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral", firmado com a empresa **EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80, tendo por finalidade a alteração do fiscal, passando a figurar o Sr. Yan Lucas e Silva Vasconcelos, gerente da célula de gestão da frota.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 01 de agosto de 2021.

LIA PONTES SOUSA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: